



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.794, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Começa no vértice (0), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), que delimita a área de propriedade do D.E.R. e a margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), daí segue pela referida margem no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (0) ao vértice (1), rumo 15°43'12"SW e distância de 31,82 metros; do vértice (1) segue ao vértice (2), rumo 18°09'04" SW e distância de 190,98 metros; do vértice (2) segue ao vértice (3), rumo 21°26'01"SW e distância de 28,86 metros; do vértice (3) segue ao vértice (4), rumo 28°28'29"SW e distância de 27,72 metros; do vértice (4) ao vértice (5), rumo 36°36'52"SW e distância de 80,09 metros; do vértice (5) ao vértice (6), rumo 35°14'23"SW e distância de 53,66 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo 33°06'21"SW e distância de 70,08 metros; do vértice (7) ao vértice (8), rumo 24°54'53"SW e distância de 193,32 metros; do vértice (8) ao vértice (9), rumo 25°21'32"SW e distância de 67,63 metros; do vértice (9) ao vértice (10), rumo 27°28'30"SW e distância de 101,31 metros; do vértice (10) ao vértice (11), rumo 27°57'18"SW e distância de 48,73 metros; do vértice (11) ao vértice (12), rumo 29°20'08"SW e distância de 71,66 metros; do vértice (12) ao vértice (13), rumo 26°05'07"SW e distância de 22,43 metros; do vértice (13) ao vértice (14), rumo 20°21'37"SW e distância de 19,08 metros; do vértice (14) ao vértice (15), rumo 10°04'35"SW e distância de 23,62 metros; do vértice (15) ao vértice (16), rumo 3°18'14"SW e distância de 35,21 metros; do vértice (16) ao vértice (17), rumo 1°40'46"SE e distância de 43,26 metros, **confrontando** do vértice (0) ao vértice (17) com a propriedade de Walter Aparecido Dorigan e com a propriedade de Juvenal Fernandes Chaves e outros; do vértice (17) deflete à esquerda e segue ao vértice (18), rumo 42°14'45"NE e distância de 17,34 metros, **confrontando** com a Estrada Municipal (VAT. 357); do vértice (18) segue ao vértice (19), rumo 42°14'45"NE e distância de 442,28 metros; do vértice (19) deflete à esquerda e segue ao vértice (20), rumo 29°52'12"NE e distância de 93,35 metros, **confrontando** do vértice (18) ao vértice (20) com **Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros**; do vértice (20) deflete à direita e segue ao vértice (21), rumo 71°28'35"SE e distância de 146,94 metros, **confrontando com Walter Aparecido Durigan**; do vértice (21) deflete à direita e segue pela **margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto – Bairro do Sovaco**, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (21) ao vértice (22), rumo 15°31'25"SW e distância de 72,19 metros; do vértice (22) ao vértice (23), rumo 40°08'07"SW e distância de 26,01 metros; do vértice (23) deflete à esquerda e segue ao vértice (24) pela margem da **Estrada Vicinal que liga Vista Alegre do Alto – Taiacú**, no sentido **Taiacú**, rumo 68°00'54"SE distância de 201,69 metros; do vértice (24) deflete à direita e segue ao vértice (25), rumo 27°38'03"SW distância de 283,36 metros; do vértice (25) deflete à esquerda e segue ao vértice (26), rumo 62°46'58"SE e distância de 92,95 metros; do vértice (26) deflete à direita e segue ao vértice (27), rumo 03°29'04"SE e distância de 229,87 metros; do vértice (27) deflete à esquerda e segue ao vértice (28), rumo 67°04'04"NE e distância de 256,16 metros, **confrontando** do vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1794, de 28 de Fevereiro de 2012.

(24) ao vértice (28) com **Paschoal Carbone Neto**; do vértice (28) segue ao vértice (29), rumo $67^{\circ}04'04''$ NE e distancia de 279,92 metros; do vértice (29) deflete à direita e segue ao vértice (30), rumo $00^{\circ}40'33''$ SE e distancia de 208,44 metros, confrontando do vértice (28) ao vértice (30) com **Antonio Luiz Carbone**; do vértice (30) deflete à direita e segue ao vértice (31), rumo $77^{\circ}52'03''$ SW e distancia de 306,37 metros; do vértice (31) deflete à esquerda e segue ao vértice (32), rumo $06^{\circ}27'51''$ SE e distancia de 306,19 metros; do vértice (32) deflete à direita e segue ao vértice (33), rumo $81^{\circ}17'53''$ SW e distancia de 179,59 metros; do vértice (33) deflete à esquerda e segue ao vértice (34), rumo $06^{\circ}28'35''$ SE e distancia de 14,04 metros; do vértice (34) deflete à direita e segue ao vértice (35), rumo $79^{\circ}23'56''$ SW e distancia de 215,04 metros; do vértice (35) deflete à direita e segue ao vértice (36), rumo $06^{\circ}28'35''$ NW e distancia de 9,67 metros; do vértice (36) deflete à esquerda e segue ao vértice (37), rumo $82^{\circ}02'57''$ SW e distancia de 202,65 metros; do vértice (37) deflete à esquerda e segue ao vértice (38) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 220,08 metros, **confrontando** do vértice (30) ao vértice (38) com **Irineu Julião Júnior**; do vértice (38) segue ao vértice (39) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 309,42 metros; do vértice (39) segue pela margem da Estrada Municipal (VAT. 354) com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (39) ao vértice (40), rumo $10^{\circ}35'24''$ SE e distancia de 121,64 metros; do vértice (40) ao vértice (41) rumo $6^{\circ}05'22''$ SE e distancia de 23,67 metros; do vértice (41) ao vértice (42) rumo $16^{\circ}08'37''$ SW e distancia de 35,96 metros; do vértice (42) ao vértice (43), rumo $23^{\circ}46'50''$ SW e distancia de 89,46 metros; do vértice (43) ao vértice (44) rumo $27^{\circ}25'41''$ SW e distancia de 285,77 metros; do vértice (44) ao vértice (45) rumo $12^{\circ}57'34''$ SW e distancia de 24,76 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo $3^{\circ}44'39''$ SW e distancia de 25,76 metros; do vértice (46) ao vértice (47) rumo $4^{\circ}50'02''$ SE e distancia de 62,39 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo $4^{\circ}33'43''$ SE e distancia de 83,49 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo $10^{\circ}06'29''$ SE e distancia de 67,89 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo $10^{\circ}08'59''$ SE e distancia de 39,02 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo $4^{\circ}51'05''$ SE e distancia de 37,99 metros; do vértice (51) ao vértice (52) rumo $0^{\circ}46'25''$ SW e distancia de 29,85 metros; do vértice (52) ao vértice (53) rumo $11^{\circ}07'00''$ SW e distancia de 28,26 metros; do vértice (53) ao vértice (54) rumo $24^{\circ}03'53''$ SW e distancia de 43,76 metros; do vértice (54) ao vértice (55) rumo $26^{\circ}32'54''$ SW e distancia de 36,86 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo $31^{\circ}16'09''$ SW e distancia de 28,51 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo $40^{\circ}32'44''$ SW e distancia de 31,07 metros; do vértice (57) ao vértice (58) rumo $42^{\circ}03'46''$ SW e 58,73 metros; do vértice (58) ao vértice (59) rumo $41^{\circ}06'48''$ SW e distancia de 24,11 metros; do vértice (59) ao vértice (60) rumo $29^{\circ}29'12''$ SW e distancia de 26,91 metros; do vértice (60) ao vértice (61) rumo $18^{\circ}26'06''$ SW e distancia de 81,46 metros, **confrontando** sucessivamente do vértice (37) ao vértice (61) com Valdenir Rossi, Nardini Agroindustrial Ltda., Estela Regina Freitas, Maristela Aparecida Salvador Simão e outra; do vértice (61) deflete à esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (61) ao vértice (62), rumo $7^{\circ}59'56''$ SE e distancia de 14,66 metros; do vértice (62) ao vértice (63) rumo $8^{\circ}08'31''$ SE e distancia de 100,84 metros; do vértice (63) ao vértice (64) rumo $9^{\circ}00'31''$ SE e distancia de 58,72 metros; do vértice (64) ao vértice (65) rumo $10^{\circ}58'14''$ SE e distancia de 55,74 metros; do vértice (65) ao vértice (66) rumo $12^{\circ}32'27''$ SE e distancia de 32,01 metros, **confrontando** com a propriedade de Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice (66) deflete a direita e segue ao vértice (67), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 50,37 metros, confrontando com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (67) segue ao vértice (68), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 78,83 metros; do vértice (68) deflete à direita e segue ao vértice (69), rumo $15^{\circ}40'36''$ NW e distancia de 95,18 metros, **confrontando** com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (69) deflete à



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1794, de 28 de Fevereiro de 2012.

direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (69) ao vértice (70) rumo 22°02'51''NE e 5,61 metros; do vértice (70) ao vértice (71) rumo 50°17'32''NE e distancia de 22,66 metros; do vértice (71) ao vértice (72) rumo 42°30'59''NE e distancia de 23,09 metros; do vértice (72) ao vértice (73) rumo 36°42'39''NE e 23,43 metros; do vértice (73) ao vértice (74) rumo 29°39'37''NE e distancia de 43,22 metros, **confrontando** do vértice (69) ao vértice (74) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (74) segue ao vértice (75) atravessando a Estadual (SP 323), rumo 11°48'02''NE e distancia de 146,90 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (75) deflete á esquerda e segue ao vértice (0), pela cerca da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo 7°59'56''NW e distancia de 3.852,57 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma **área de 200,3081 Há ou 82,7719 Alqueires**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Lei nº 1.770, de 19 de Outubro de 2011.

Vista Alegre do Alto, 28 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa